



ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGSI
DATA: 18/12/2017

Local: Auditório de Telecomunicações, Bloco E – Campus Belém	Horário: 15h30	Pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da 5ª reunião Ordinária; 2) Análise da Minuta da Normativa sobre o Uso de E-mail Institucional; 3) Análise do Processo nº23051.027559/2017-33, referente à autorização para pesquisa científica; 4) Análise do Processo nº23051.025177/2017-75, referente à autorização para extração de dados para estatística; 5) Análise do Processo nº23051.025418/2017-86, referente à política de Segurança da Informação do IFPA.
--	-----------------------	--

1	Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, às 15h30, reuniram-se os membros do
2	Comitê Gestor de Segurança a Informação (CGSI) para deliberarem sobre a pauta do dia.
3	Estavam presentes os servidores Fabrício Medeiros Alho, representando a PROEX, Paulo
4	Henrique Gonçalves Bezerra, representando a DTI, Elinilze Guedes Teodoro,
5	representando a PROEN, Joel Jefferson Ribeiro Simões, representando a PROAD,
6	Waldemir Monteiro Bezerra, representando a Diretoria Executiva, Diana Lourenço Luiz,
7	representando a ASCOM, Valdinei Mendes da Silva, como convidado, e o Presidente do
8	Comitê e Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, Raimundo Nonato Sanches de
9	Souza, que fez a as considerações iniciais e apresentou os pontos de pauta que seriam
10	tratados. Em seguida, o Presidente iniciou o primeiro ponto de pauta: Leitura e aprovação
11	da ata da 5ª Reunião Extraordinária. A ata foi aprovada por unanimidade. Depois,
12	apresentou o segundo ponto de pauta: Análise da Minuta da Normativa sobre o Uso de
13	E-mail Institucional. Raimundo Sanches informou que o conselheiro Raimundo
14	Lucivaldo Cruz Figueira encontrou diversas fragilidades na Minuta, e que na última
15	reunião ficou deliberado pelo CGSI que ele deveria acrescentar ou alterar o que fosse
16	necessário à minuta. O prazo para isso seria o dia 04 de dezembro último, porém a minuta
17	não foi encaminhada. Ele informou que estaria nesta reunião, porém até o momento não
18	havia chegado. Raimundo Sanches explicou que havia a necessidade de inserir no processo
19	a motivação para a normativa. A DTI fez a inserção desses motivos, principalmente
20	apontou a falta de espaço para armazenamento das contas de e-mails. O servidor Fabrício
21	Medeiros Alho comentou sobre o STORAGE que o Campus Belém possui, e que nas
22	reuniões passadas a DTI ficou responsável de verificar a disponibilidade de uso pela
23	Reitoria. Paulo Henrique Gonçalves Bezerra respondeu que foi verificado, e constatou que
24	o Storage não possui processamento, o que impossibilitaria o uso pela Reitoria. Valdinei
25	Mendes da Silva perguntou se não poderia abranger o espaço de armazenamento para
26	todos os Campi. Paulo Henrique Gonçalves Bezerra respondeu que sim, porém acrescentou
27	que não existe orçamento para isso. A servidora Elinilze Guedes Teodoro perguntou se
28	existe algum documento institucional que aponte o uso de e-mail institucional como
29	documento prioritário de comunicação no IFPA. O Presidente do Comitê respondeu que
30	não, porém disse que isso pode ser acrescentado à minuta do uso de e-mails, entretanto não
31	como o documento prioritário, mas como uma das formas de comunicação formal do



32 IFPA. O Presidente perguntou qual o encaminhamento a fazer sobre o assunto, em virtude
33 da grande necessidade da normativa. Depois de breve discussão, os membros deliberarem
34 que o servidor Raimundo Lucivaldo deveria apresentar suas contribuições até o dia 26 de
35 dezembro de 2017, após o que o Presidente poderia encaminhar para os demais membros
36 fazerem sua última análise, ficando sua aprovação no CGSI para a primeira reunião do
37 próximo exercício. Em seguida, o Presidente passou para o terceiro ponto de pauta:
38 **Análise do Processo nº 23051.027559/2017-33, referente à autorização para pesquisa**
39 **científica.** Foi feita a leitura e apresentação do processo. Fabrício Medeiros Alho falou que
40 seria melhor devolver o processo, pois o mesmo estava sem detalhamento do que de fato a
41 requerente deseja. Diana Luz destacou que seria importante ser ouvida a comissão de ética
42 do IFPA. Raimundo Sanches ressaltou que a Comissão de Ética tem assento no CGSI,
43 porém nunca se fez presente. Após os questionamentos, os membros do Comitê votaram
44 por devolver o Processo para que seja melhor instruído, anexando os formulários sobre as
45 questões que farão parte da pesquisa, e a forma como deverão ser coletadas as informações
46 dos servidores. Passou-se, então, para o quarto ponto de pauta: **Análise do Processo nº**
47 **23051.025177/2017-75, referente à autorização para extração de dados para**
48 **estatística.** O Presidente fez a leitura do referido processo para todos os presentes. Os
49 membros debateram e concordaram que não se trata de dados sigilosos, o que possibilita a
50 liberação dos dados. O Presidente então considerou **APROVADA** a autorização para
51 liberação dos dados, recomendando que o processo seja encaminhado para a DGP para que
52 esta forneça as informações solicitadas pelo Comitê de Bibliotecárias, encaminhando,
53 posteriormente, o processo para a PROEN. O Presidente passou ao quinto ponto de pauta:
54 **Análise do Processo nº 23051.025418/2017-86, referente à política de Segurança da**
55 **Informação do IFPA.** O Presidente do Comitê explicou que foi formada uma comissão
56 para elaboração da minuta da Política de Segurança da Informação do IFPA, optando-se
57 por uma minuta baseada na Política do IFSC, que se apresentou mais completa. E solicitou
58 do CGSI que fizesse a leitura da minuta para suas contribuições. Em seguida, fez a leitura
59 dos principais pontos da minuta, destacando aqueles que suscitaram questionamentos e
60 sobre os quais precisava da opinião dos membros, a exemplo do art. 51 e do art. 74. Como
61 o tempo da reunião já estava adiantado, sugeriu que as contribuições fossem encaminhadas
62 por e-mail, perguntando aos membros sobre o melhor prazo. Os membros sugeriram até o
63 dia 22 de dezembro encaminharem suas contribuições. Deliberou-se também que o
64 Presidente estaria autorizado aprovar Ad referendum a Política, para ir posteriormente
65 também para aprovação Ad referendum pelo Presidente do CONSUP. Nada mais a tratar, o
66 Presidente do Comitê Raimundo Nonato Sanches de Souza fez as considerações finais,
67 agradeceu a presença de todos. Agradeceu também pela contribuição de todos aos
68 trabalhos do CGSI que teve um ano bastante produtivo. Aproveitou para desejar um Feliz
69 Natal e um Ano Novo melhor para todos. Nada mais de que tratar a reunião foi encerrada
70 às 17h15. A ata foi lavrada e registrada por mim, funcionário terceirizado, Sérgio Andrey
71 Xavier Pinto.
72 Belém, 18 de dezembro de 2017.
73



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



**FREQUÊNCIA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGSI
DATA: 18/12/2017**

Local: Bloco C - Campus Belém	Horário: 9h00	Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária;2. Análise da Minuta da Normativa sobre Uso de E-mail Institucional;3. Análise do Processo nº 23051.027559/2017-33, referente à autorização para pesquisa científica;4. Análise do Processo nº 23051.025177/2017-75, referente à autorização para extração de dados para estatística;5. Análise do Processo nº 23051.025418/2017-86, referente à Política de Segurança da Informação do IFPA.			
Ordem	Representação	Titular ou Suplente	Nome	E-mail	Assinatura
1	Pró-reitoria de Ensino	T	Elinize Guedes Teodoro	proretor.preen@ifpa.edu.br	
2	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação				
3	Pró-reitoria de Extensão	T	Fabiano Medeiros ARAO	proretor.proex@ifpa.edu.br	
4	Pró-reitoria de Administração	S	JOEL JEFFERSON RIBEIRO SMOGS	PRORETOR.PROAD@IFPA.EDU.BR	
5	Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional				
6	Diretoria de Gestão de Pessoas				
7	Diretoria de Tecnologia da Informação	T	PAULO AENRIQUE GONCALVES BATENA	DIRECAO.DTI@IFPA.EDU.BR	
8	Diretoria Executiva	S	WALDEMAR MONTEIRO BEZERRA	A.SESSEAO.GABINETE@IFPA.EDU.BR	
9	Comissão de Ética				
10	CODIR	T	VALDNEI MENDES DA SILVA	VB.ACAE@IFPA.EDU.BR	
11	Assessoria de Comunicação				